



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1637, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DESIGNA DIEGO CORONEL
GONZALEZ COMO FISCAL DE
CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 619/2021, enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE

Art. 1°. Designar o servidor **Diego Coronel Gonzalez**, Diretor de Departamento, matrícula n° 56753-1, para atuar como fiscal de contrato do Processo n° 1407/2020 referente ao Pregão Presencial n° 021/2020 para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Acesso à Internet Via Fibra Ótica para as Secretarias Municipais a contar de 01/12/2021.

Art. 2°. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1° . As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2° . Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3°. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal n° 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/